



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Ofício nº 071/2025 - PMA

Ângulo/PR, 24 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Ângulo
Ângulo/PR.

Assunto: Respostas às Indicações nº 001/2025 a 007/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

- 1) **Referência: Indicação Nº 001/2025** – de autoria do Vereador Sr. Pedro Moraes, que solicita a atualização dos valores do auxílio transporte concedido aos estudantes que se deslocam para Maringá.

Considerações:

- Reconhecemos a relevância do benefício para os estudantes do município, especialmente frente aos aumentos nos custos do transporte intermunicipal;
- Compartilhamos da preocupação com a defasagem dos valores atuais e seu impacto no orçamento das famílias beneficiárias.

Foi encaminhada à Secretaria Municipal Finanças para que proceda à revisão dos valores do auxílio transporte, garantindo compatibilidade com os custos reais do deslocamento para Maringá, bem como o Estudo de Impacto Financeiro para avaliar:

- O número atual de beneficiários;
- Projeção de demanda futura;
- Impacto orçamentário da atualização;
- Fontes de custeio.

Reafirmamos nosso compromisso com a educação e a mobilidade estudantil, assegurando que a atualização seja realizada com responsabilidade fiscal e transparência.

-
- 2) **Referência: Indicação Nº 002/2025** – de autoria do Vereador Sr. Pedro Moraes, que solicita o envio dos projetos de lei referentes aos Planos de Carreira dos Professores e demais Servidores Municipais.

Considerações:

- Confirmamos que os estudos para elaboração dos Planos de Carreira já estão sendo concluídos pela Administração Municipal;
- Atualmente, os documentos estão em fase de avaliação final pela equipe técnica, com atenção especial às diretrizes legais e à viabilidade institucional.

Próximas Etapas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Estudo de Impacto Financeiro: A Secretaria Municipal de Finanças estará realizando análise detalhada dos custos envolvidos, incluindo:

- Projeções orçamentárias de curto e longo prazos;
- Compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
- Fontes de custeio.

Reiteramos nosso empenho em valorizar os servidores públicos, assegurando que as propostas sejam equilibradas financeiramente e alinhadas às melhores práticas de gestão de pessoas.

3) Referência: Indicação Nº 003/2025 - de autoria do Vereador Sr. Márcio Cione Rissardo, que solicita a instalação de laboratório de informática na Escola Municipal.

Informações sobre a demanda:

- Reconhecemos a importância da inclusão digital e do desenvolvimento de habilidades tecnológicas para os estudantes;
- Valorizamos a iniciativa em propor melhorias para a educação municipal.

Situação atual:

- A população estudantil já está sendo atendida com aulas de informática no Centro de Convivência Miguel dos Santos Vieira Martinho;
- O espaço conta com infraestrutura adequada e equipamentos atualizados para o ensino de tecnologia;
- As atividades são ministradas por profissionais qualificados.

Compromissos futuros:

- A Secretaria Municipal de Educação realizará um diagnóstico técnico para avaliar a necessidade de ampliação dos espaços de informática;
- Caso identificada demanda não atendida pelo atual equipamento, estudaremos a viabilidade de novos investimentos em laboratórios escolares.

Agradecemos a atenção do Poder Legislativo às demandas educacionais e reafirmamos nosso compromisso com a qualidade do ensino público.

4) Referência: Indicação Nº 004/2025 - de autoria do Vereador Sr. Levi dos Santo Lima, que solicita a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas).

Agradecemos a indicação do nobre Vereador, que demonstra preocupação com a segurança viária e o bem-estar dos moradores da região.

Encaminhamentos em Andamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

- A Secretaria Municipal de Obras e Viação, juntamente com o Departamento de Engenharia, nos próximos dias, dará andamento no processo licitatório para contratação de serviços de instalação de redutores de velocidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como realizará, paralelamente, estudo técnico para avaliar o fluxo veicular e a necessidade do redutor no local indicado.

Garantiremos transparência no processo e prioridade à segurança da população, especialmente aos moradores do entorno.

5) Referência: Indicação Nº 005/2025 - de autoria do Vereador Sr. Valdemir Silva Golfete, que solicita a criação do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) no Município de Ângulo.

Considerações:

- Reconhecemos a importância da proposta para o fortalecimento das políticas de segurança pública;
- Compartilhamos da visão de que a participação comunitária é fundamental para a eficácia das ações preventivas.

Encaminhamentos:

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, em conjunto com a Administração Municipal, realizará estudos para:

- Definir a estrutura e competências do CONSEG;
- Estabelecer critérios para participação da sociedade civil;
- Elaborar minuta do projeto de lei de criação.

Reafirmamos nosso empenho em promover segurança pública com transparência e participação social, alinhando-nos às melhores práticas.

6) Referência: Indicação Nº 006/2025 – de autoria dos Vereadores Sr. Pedro Moraes e Sr. Marcelo Covre, que solicita a implementação de linha de ônibus municipal para atender as localidades da Vila Rural e Comunidade de Valência.

Considerações:

- Reconhecemos a importância do transporte público para o acesso a serviços essenciais;
- Entendemos as dificuldades enfrentadas pelos moradores destas comunidades.

Encaminhamentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

A Secretaria Municipal de Obras e Viação realizará análise detalhada para:

- Verificar a demanda real nas localidades;
- Avaliar a viabilidade operacional e financeira;
- Identificar recursos necessários (veículos, motoristas, custos operacionais).
- Aspectos Legais: O Departamento Jurídico analisará a conformidade com a legislação municipal e estadual de transporte.

7) Referência: Indicação Nº 007/2025 - de autoria do Vereador Sr. Márcio Cione Rissardo, que solicita a cessão da motocicleta atualmente em desuso no posto de saúde para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

Considerações:

Confirmamos a existência da motocicleta no patrimônio municipal, e o veículo encontra-se em condições de uso.

A Secretaria Municipal de Saúde está finalizando:

- Termo de cessão de uso;
- Laudo técnico do veículo;
- Atualização do cadastro patrimonial.

O SAMAE será orientado sobre as responsabilidades de manutenção e uso adequado.

Benefícios esperados:

- Otimização do patrimônio público;
- Melhoria na eficiência dos serviços do SAMAE;
- Redução de custos com aquisição de novo veículo.

Por fim, registramos nossos agradecimentos ao Poder Legislativo Municipal pela constante colaboração e pelas relevantes indicações que contribuem para o aprimoramento dos serviços públicos em nosso município. A parceria entre os Poderes é fundamental para atendermos, com eficiência e transparência, às demandas da população de Ângulo.

Atenciosamente,

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito do Município de Ângulo/PR